

Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233233/BRUNO SILVA DE LIMA (TEC. PATOLOGIA CLINICA) /
5.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 23/06/2012<br
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391655
PORTARIA Nº 58 DE 11 DE JUNHO DE 2012
LICENÇA PRÊMIO**

NOME: EDIMILSON PEREIRA BARRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MATRICULA: 57207996/1
PERÍODO: 01/07/2012 À 30/07/2012
TRÍENIO: 03/11/2008 À 02/11/2011
LOTADO NESTE HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO BATISTA SILVA NUNES
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
C.P.F. 31175023272

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391677
PORTARIA Nº 54 DE 11 DE JUNHO DE 2012
LICENÇA MATERNIDADE**

NOME: ELIANA MIRANDA MOREIRA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 54194050 -1
PERÍODO: 28/05/2012 À 23/11/2012
LOTADO NESTE HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO BATISTA SILVA NUNES
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
C.P.F. 31175023272

Laboratório Central

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391128
PORTARIA: 200**

Objetivo: PARTICIPAR DO "CURSO ANÁLISE FISCAL DE PRODUTOS COSMÉTICOS - TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA PROFISSIONAIS DOS LABORATÓRIOS DO PAÍS" A REALIZAR-SE NA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED), NO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):
541888881/RAIMUNDO LIMA REIS SOUSA JÚNIOR (FARMACÊUTICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391132
PORTARIA: 201**

Objetivo: PARTICIPAR DO "CURSO ANÁLISE FISCAL DE PRODUTOS COSMÉTICOS - TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA PROFISSIONAIS DOS LABORATÓRIOS DO PAÍS" A REALIZAR-SE NA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED), NO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):
58973371/DANIELLE NAZARÉ DA SILVA SALGADO (BIOMÉDICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391139
PORTARIA: 202**

Objetivo: PARTICIPAR DO "CURSO ANÁLISE FISCAL DE PRODUTOS COSMÉTICOS - TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA PROFISSIONAIS DOS LABORATÓRIOS DO PAÍS" A REALIZAR-SE NA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED), NO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):
571910621/NAILDA GOMES PANTOJA (FARMACÊUTICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

**PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391375
PORTARIA Nº 369/2012 – GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora desta Autarquia, **Dra. ANDRÉA MARILENE VASCONCELOS GAMA**, Médica, matrícula nº 555879011/HOL, Chefe da Medicina Nuclear do Hospital Ophir Loyola, para a função de **Fiscal do Contrato nº 165/2011 – HOL**, firmado com **DEXCAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que tem como objeto o fornecimento de KITS para forração do quarto terapêutico do serviço de Medicina Nuclear (IODOTERAPIA) do Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém(Pa), 05 de junho de 2012.

**VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL**

**PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391396
PORTARIA Nº 386/2012 – GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora desta Autarquia, **Dra. ANDRÉA MARILENE VASCONCELOS GAMA**, Médica, matrícula nº 555879011/HOL, Chefe da Medicina Nuclear do Hospital Ophir Loyola, para a função de **Fiscal do Contrato nº 192/2011 – HOL**, firmado com **AMBIENTIS AUDITORIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de supervisão de proteção radiológica (Radioproteção) e gerenciamento de rejeitos radioativos nas dependências da Divisão de medicina Nuclear do Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém(Pa), 05 de junho de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**DIRETOR GERAL DO HOL
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391403
PORTARIA Nº 396/2012 – GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora desta Autarquia, **Sra. ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO**, Enfermeira, Chefe da Divisão de Radioterapia, matrícula nº 50884611/HOL, para a função de **Fiscal do Contrato nº 001/2011 – HOL**, firmado com a empresa **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.**, que tem como objeto, a manutenção preventiva e corretiva com substituição total de peças para o processador de filmes radiológicos classic EOS AGFA e misturador de produtos químicos CHEMIX, existentes na Radioterapia.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém(Pa), 05 de junho de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**DIRETOR GERAL DO HOL
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391413
PORTARIA Nº 409/2012 – GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora desta Autarquia, **Sra. DARLINA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, Enfermeira, Chefe da Divisão do Bloco Cirúrgico, matrícula nº 74000/IOL, para a função de **Fiscal do Contrato nº 153/2011 – HOL**, firmado com a